

## **REQUERIMENTO Nº 058/2022.**

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUER, após aprovação Plenária, a INCLUSÃO EM REGIME DE URGÊNCIA para o Projeto de Lei nº 097/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para repasse de Subvenção Social para o Hospital Padre Máximo.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2022.

MARCIO ANTONIO LOPES  
Presidente

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA  
Vice-Presidente

ALDI MARIA CALIMAN  
1ª Secretária

WALACE RODRIGUES DE SOUZA  
2º Secretário

